

Ata da decima oitava sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 19 de novembro de 2019, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Antônio Pereira de Lima. Presentes os demais edis: José Aparecido Borges da Silva, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, Gutembergue Girasol Guimarães, Bruno Tikanori Sakata, Rosemeire da Silva, Marcos Rogério Ramello Gazeta e Patrícia Aparecida Pacifico Soares. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 690/2019** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Emenda de Revisão a Lei Orgânica nº 02/2019**, “Que revisa e atualiza a Lei Orgânica do Município de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019** – “Que ratifica o Parecer Prévio Favorável, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas anuais do Executivo Municipal de João Ramalho, referente ao exercício de 2017”; **Projeto de Resolução nº 02/2019** – “Dispõe sobre a forma de pagamento do Auxílio Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal”; **Indicação nº 87/19** do edil **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar o prolongamento da área coberta do Almoxarifado Municipal, e a **Indicação nº 88/19** do edil **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de compra do terreno situado entre o Almoxarifado Municipal e o prédio da Assistência Social do município. As duas indicações acima, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil Marcos Rogério Ramello Gazeta, agradecendo a Deus por estarmos aqui mais uma vez. Estivemos esta semana, juntamente com o Prefeito, o vereador Bruno e o Presidente da Câmara, em São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes, para assinatura de um convênio no valor de R\$ 300.000,00 para reforma do Ginásio Municipal de Esportes. Parabeniza a todos que participaram da organização do Rodeio Show de nossa cidade, um evento muito bem organizado graças a Deus, com grande participação da população. Ainda durante o rodeio, recebemos a notícia da vinda de mais uma ambulância para nosso município. Tivemos também a poucos dias, a realização de um leilão paraa dispor de bens inservíveis para o município, onde tivemos uma excelente arrecadação de cerca de R\$ 326.000,00. Ainda esta semana, será realizada a licitação para compra dos aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual. João Ramalho será o primeiro município do estado a instalar ar condicionado em uma escola estadual. Tudo isso mostra a seriedade e competência da atual administração. A seguir, após o Intervalo Regimental, retorna à Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei nº 687/2019**, “Que estima a Receita e fixa a Despesa do

município de João Ramalho, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 690/2019**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Emenda de Revisão a Lei Orgânica nº 02/2019**. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido a primeira votação e aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o **Projeto de Resolução nº 02/2019**. E não havendo nenhum edil que quisesse comentar o assunto, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais material da Ordem do Dia, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais o Presidente deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO